

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

[MOSTRA DE MÚSICA E ARTES SONORAS]

A Comissão Organizadora do XI Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens – *Desvio ao Vazio: arte e memória* – torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, de **22/07/2026** a **09/10/2026**, o prazo para submissão para a seleção de apresentações musicais e sonoras que integrarão a Mostra de Música e Artes Sonoras da programação do XI SPACL. A Mostra de Música e Artes Sonoras do XI SPACL acontecerá de forma presencial nas instalações do Instituto de Artes e Design, da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 23 e 27 de novembro de 2026.

1. SOBRE O XI SPACL:

O Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens propõe o diálogo entre os campos das Artes Visuais, da Moda, do Cinema e Audiovisual e da Música e Artes Sonoras. Nesta edição, o eixo conceitual investiga as relações entre arte e memória em práticas artísticas, culturais, críticas e historiográficas.

Interessa compreender como obras, imagens, sons, objetos, vestuários, corpos, gestos e narrativas elaboram experiências de permanência, transmissão, esquecimento e apagamento. O vazio é entendido tanto como marca de exclusões históricas quanto como intervalo, silêncio, lacuna ou espaço de indeterminação, a partir do qual podem emergir outras formas de existência, expressão e produção de sentido. O desvio, por sua vez, refere-se aos movimentos que tensionam discursos estabelecidos e abrem percursos alternativos diante dos regimes tradicionais de preservação, representação e memória.

A 11ª edição do Seminário dedica-se também aos vazios produzidos pelos discursos historiográficos e pelas políticas de memória, examinando sujeitos, experiências, repertórios e produções marginalizadas ou silenciadas por estruturas hegemônicas. Busca-se discutir a potência da criação diante dessas fissuras e os modos pelos quais as artes podem elaborar

ausências, tornar sensíveis experiências não plenamente registradas e ampliar as possibilidades de conhecimento e diálogo.

Ao reunir diferentes campos das artes, da cultura e das linguagens, o XI Seminário pretende promover novas formas de relação com o passado, o presente e aquilo que permanece ausente.

Artistas, pesquisadores da graduação e da pós-graduação, mestres e doutores de diferentes áreas são convidadas a submeter propostas alinhadas ao eixo conceitual do XI Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens. Também serão acolhidos trabalhos relacionados a outras temáticas de pesquisa no campo das artes e da cultura.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. A mostra, com as apresentações musicais selecionadas, integra a programação cultural do XI SPACL.

2.2. As apresentações serão realizadas de forma presencial entre os dias 23 e 27 de novembro de 2026, nas instalações do Instituto de Artes e Design.

2.3. Locais e horários das apresentações musicais serão divulgados na programação do evento, no dia 06 de novembro de 2026.

2.4. Em caso de alguma imprevisibilidade, como chuva ou condição climática imprevista, o local divulgado na programação poderá ser alterado, sendo avisado previamente às autoridades responsáveis e ao público, indicando um novo local.

2.5. A montagem dos equipamentos e passagem de som está prevista para ocorrer 2 horas antes do início das apresentações e os artistas proponentes devem estar presentes.

2.6. As apresentações musicais deverão ter no máximo 20 minutos e, em caso da possibilidade de apresentações menores, mais de um artista/grupo poderá se apresentar no mesmo dia.

2.7. Após a apresentação musical, haverá um breve debate ou apresentação oral do artista, à escolha do próprio artista, de aproximadamente 10 minutos. Esta apresentação ou debate é totalmente vinculada à mostra e não impede que os proponentes se inscrevam para a apresentação de Comunicações Orais para o Grupo de Trabalho da linha de Música e Artes Sonoras.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Estão habilitados a se inscrever artistas e coletivos brasileiros ou estrangeiros, maiores de 18 anos, residentes ou não no país. As inscrições coletivas (para candidaturas brasileiras e estrangeiras) devem ser realizadas por uma pessoa representante, preenchendo os dados referentes a cada integrante do grupo. Em caso de inscrições coletivas de grupos estrangeiros, ao menos uma pessoa integrante deve ser naturalizada no Brasil e este deve ficar responsável pela inscrição do grupo.

3.2. As obras selecionadas podem ser inéditas ou não.

3.3 As obras podem ser de diversas manifestações sonoras.

4. LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS TÉCNICOS:

4.1. Para auxiliar na execução das propostas, o artista proponente deve listar todos os equipamentos e instrumentos que necessitará utilizar (rider técnico).

4.2. Informações técnicas sobre os espaços de apresentação:

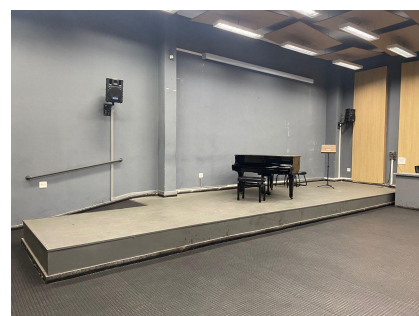
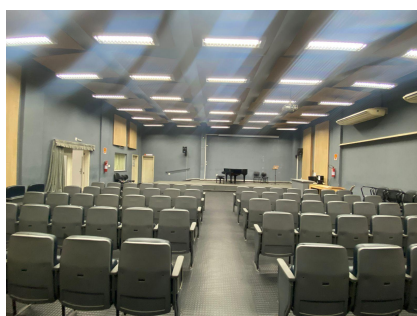
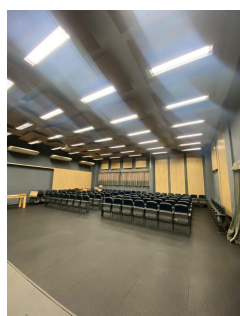
- a. Pátio do IAD/UFJF: 300m³, local aberto, rodeado pela estrutura dos prédios do IAD/UFJF. As fotografias abaixo representam o pátio do IAD/UFJF em agosto, no horário das 13h15. Sugerimos que a apresentação musical se concentre na sombra, para maior conforto:

XI SPACL

desvio ao vazio:
arte e memória



- b. Auditório Geraldo Pereira: dimensão total da sala: P13m x L12m x A4m aproximadamente; dimensão do espaço do palco: P283cm x L10m aproximadamente; local fechado, tratamento sonoro aprimorado. As fotografias abaixo representam o auditório Geraldo Pereira do IAD/UFJF. O palco possui rampa de acessibilidade e o espaço possui aproximadamente 104 lugares para o público:



- c. Galeria Guaçuí do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora: 145m², local fechado. Para auxiliar na execução das propostas, o evento oferece aos interessados a planta baixa de seu espaço expositivo, com as dimensões e áreas disponíveis, disponível através [do](#) endereço:

<https://drive.google.com/file/d/1V1nKn6DhJK7ozuS1gRj47JWYsD7DcRrm/view?usp=share>. Vale ressaltar que parte desse espaço será ocupado pela Mostra Artística do XI SPACL, cabendo ao artista proponente adaptar sua apresentação ao restante do espaço disponível.

4.3. O Instituto de Artes e Design está localizado na Universidade Federal de Juiz de Fora no Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG, 36036-900.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO:

5.1. Podem ser inscritos trabalhos/projetos em qualquer tipo de expressão musical, apresentados e/ou desenvolvidos conforme o item 3.

5.2. Cada proponente pode enviar até 3 trabalhos em pdf no ato de inscrição do evento. A comissão se reserva ao direito de selecionar apenas um ou dois dos trabalhos propostos. A temática deve ter relação com o tema proposto pelo texto do item 1 deste edital.

5.3. A montagem dos equipamentos e passagem de som está prevista para ocorrer de 2 (duas) horas antes do início das apresentações e os artistas proponentes devem estar presentes. Caso não estejam presentes durante a passagem de som em horário determinado, a apresentação será cancelada.

5.4. É de responsabilidade de cada proponente o envio do rider técnico da apresentação, indicando como será a montagem e disposição dos equipamentos. É importante que o proponente esteja ciente que podemos não possuir todos os equipamentos necessários.

5.5. O Conselho da Mostra de Música e Artes Sonoras não se responsabilizará por quaisquer custos com seguro, transporte ou cuidado de instrumentos e equipamentos dos próprios artistas. O proponente deverá preencher um termo de responsabilidade

(ANEXO II e ANEXO III) sobre seu próprio equipamento e sobre o equipamento emprestado pela UFJF.

5.6. O artista ou coletivo selecionado deverá propor o local e dia que mais se adeque a sua obra, entretanto, caso necessário, a Comissão de Seleção poderá sugerir, em acordo com o artista/grupo, outro dia e local, caso se adeque a sua apresentação, a fim de ocupar todos os dias do evento e locais disponíveis. O XI SPACL se reserva ao direito de readequar o projeto do rider técnico, em diálogo com o artista/grupo, caso este não corresponda ao conjunto de equipamentos e especialidade disponibilizados.

5.7. Após o término da apresentação musical, os artistas e coletivos deverão retirar os seus instrumentos pessoais do local. No caso de estruturas mais complexas, poderá ser retirado após as mesas/apresentações que vão ocorrer em seguida da apresentação musical, com auxílio de uma equipe de desmontagem.

5.8. O XI SPACL não se responsabiliza pela integridade dos instrumentos e equipamentos pessoais não retirados pelos seus responsáveis conforme previsto no item anterior.

5.9. Ao final do evento, a autoria receberá um certificado de participação na Mostra de Música e Artes Sonoras e outro por participar da apresentação oral sobre a obra ou debate.

5.10. A Comissão de Seleção não admitirá apresentações que possam conter ofensas contra grupos minoritários, étnicos, sexualidade, gênero, classe, etc.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. O período de inscrições se inicia na data de divulgação do edital, sendo esta a partir do dia 22/07/2026 e se encerra às 23:59 do dia 09/10/2026, ficando a cargo da comissão estabelecer eventuais prorrogações ou alterações nestas.

6.2. As inscrições e submissões são pessoais e intransferíveis e devem ser feitas exclusivamente pela página do evento XI SPACL, disponível através do link: <https://www.even3.com.br/xi-spacl-757711>. É necessário realizar primeiro a inscrição na modalidade “Submissão para Mostra de Música e Artes Sonoras” e depois a submissão da obra no botão “Realizar Submissão”. Envie em anexo um PDF com a apresentação proposta e suas respectivas informações. Em caso de dúvidas, siga o passo-a-passo “Inscrições e Submissões”.

6.4. As inscrições devem conter obrigatoriamente os seguintes itens (ANEXO I):

- a. Nome da autoria responsável pela inscrição;
- b. E-mail da/o responsável pela inscrição;
- c. Contato (número de celular) da autoria responsável pela inscrição;
- d. Pequena biografia do artista ou coletivo responsável (máximo de 400 palavras) contendo as informações que considere relevantes em sua trajetória (motivações, temas de interesse, principais apresentações, materiais de estúdio e produções, e experiências na área);
- e. Nome de todos os músicos e respectivos instrumentos (no caso de grupos);
- f. Título da apresentação;
- g. Repertório (no caso da apresentação conter mais de uma faixa musical);
- h. Foto do grupo/artista para divulgação;
- i. Breve texto sobre a apresentação que deseja expor no seminário (de 2500 a 3000 caracteres com espaço), que permita compreender as intenções e os conceitos norteadores do trabalho;
- j. Ano de Realização (caso de reprodução de algo que já foi realizado);
- k. Cidade e Estado em que a obra foi produzido (caso de reprodução de algo que já foi realizado);

- l. Disponibilidade de apresentação (indicar dias entre 23 e 27 de novembro de 2026 que poderia apresentar, segundo cronograma de apresentações do item 2.3);
- m. Tempo total da apresentação musical (segundo critérios do item 2.6);
- n. Local ideal para a apresentação (indicar o(s) locais possíveis para a apresentação, segundo a lista disponível no edital conforme item 4.2);
- o. Rider técnico da(o) artista/grupo (listar todos os equipamentos necessários montagem do espaço de apresentação, e instrumentos e equipamentos que o grupo/artista irá levar por conta própria);
- p. Demais observações (caso necessário);
- q. ANEXO II - Termo de Responsabilidade Empréstimo de Equipamentos do Estúdio da Música da UFJF;
- r. ANEXO III - Termo de Responsabilidade Pela Segurança e Cuidados do Próprio Equipamento.

6.5. Além do formulário na plataforma Even3, as informações acima devem ser apresentadas em um arquivo PDF único (contendo ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III), sendo nomeado com o nome da autoria, seguido pelo título da obra, se for o caso, a série à qual pertence, e o ano de realização. (Ex: Rosana Paulino _ Bastidores _1997. pdf). Segue o link do template ([clique aqui](#));

7. DA SELEÇÃO:

7.1. As apresentações não podem conter nada de caráter extremo que possam colocar em risco a saúde dos participantes e ouvintes, ou que prejudiquem a estrutura da instituição e dos equipamentos fornecidos pelo Estúdio de Música da UFJF, como manipulação de fogo, ou ações que possam provocar queimaduras, faíscas, danos elétricos etc.

7.2. As propostas musicais e de artes sonoras passarão por uma Comissão de Seleção organizada por membros do comitê curatorial da Mostra Música e Artes Sonoras do XI SPACL.

7.3. A Comissão de Seleção reserva pelo menos 50% das inscrições para autorias negras, trans (transsexuais, travestis e transgêneres), de comunidades e povos tradicionais e pessoas com deficiência (PcD), podendo selecionar um número menor no caso de falta de propostas aprovadas.

7.4. A Comissão de Seleção reserva pelo menos 30% da participação para artistas e proponentes da UFJF, podendo selecionar um número menor no caso de falta de propostas aprovadas.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1. Os pareceres serão divulgados na plataforma Even3 no dia 30 de outubro de 2026.

9. DA SEGURANÇA:

9.1. O XI SPACL e a UFJF não se responsabilizam pela segurança e conservação de instrumentos dos próprios artistas/grupo. O Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora dispõe de agentes de vigilância patrimonial da UFJF para zelar pelo local, porém não se responsabilizará por eventuais furtos ou danos aos instrumentos pessoais.

9.2. Os equipamentos pessoais levados pelos proponentes são de sua total responsabilidade, conforme afirma no termo de responsabilidade (ANEXO III).

10. CONTRAPARTIDAS DA MOSTRA DE MÚSICA E ARTES SONORAS DO XI SPACL:

10.1. Destinar espaço para apresentação das obras; auxiliar com empréstimo de equipamentos fornecidos pelo Estúdio de Música da UFJF, conforme solicitação do proponente;

10.2. Realizar as apresentações nas datas mencionadas;

10.3. Divulgação institucional da UFJF e promocional das apresentações em meios eletrônicos, site e mídias sociais e periódicas locais;

10.4. Produção de peças gráficas: realização de catálogo virtual, incluso nos anais do evento, a ser disponibilizado em data a ser definida;

10.5. Oferecer orientações técnicas e apoio para a montagem e desmontagem da apresentação;

10.6. Registro imagético (fotográfico) da apresentação;

10.7. Oferecer certificado de apresentação musical ou de performance em artes sonoras;

10.8. Oferecer certificado de participação no debate ou apresentação oral.

11. CONTRAPARTIDAS DO PARTICIPANTES:

11.1. Fornecer release, fotos, miníbio e dados para divulgação da apresentação;

11.2. Estar presente em tempo hábil combinado para passagem de som e montagem dos equipamentos;

11.3. Fornecer a relação completa dos instrumentos e equipamentos necessários para a apresentação. A relação, depois de conferida pelas partes, será rubricada para facilitar a sua retirada através de documento assinado no dia e termo de responsabilidade sobre o uso dos equipamentos emprestados pelo Estúdio de Música da UFJF;

11.4. Seguir o cronograma estipulado pela Comissão do Conselho da Mostra Música e Artes Sonoras e pelo XI SPACL;

11.5. Responsabilizar-se pela execução da apresentação, no local e horário combinados;

11.6. Responsabilizar-se pelo bom uso dos equipamentos emprestados pelo Estúdio de Música da UFJF;

11.7. Retirar, após apresentação, conforme item 5.7, seus equipamentos e instrumentos pessoais do local da apresentação e responsabilizar-se pelos seus cuidados, estando ciente que não é possível armazená-los na instituição;

11.8. Chegar pronto para a apresentação, estando ciente a partir da inscrição do edital que não possuímos camarim ou local adequado para a produção visual dos artistas (troca de roupas e maquiagem).

12. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM:

12.1. Pela adesão ao presente edital, os participantes autorizam o XI SPACL a utilizar imagens e som da apresentação musical em mídia impressa ou eletrônica, apenas com fins de divulgação dos projetos e da mostra. O XI SPACL poderá, ainda, autorizar a utilização dessas imagens, cujos direitos são ora cedidos a terceiros, para fins educacionais e sem fins lucrativos para pesquisa acadêmica em artes, em nível de graduação e pós-graduação.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. O cronograma para a realização obedecerá às datas a seguir:

Divulgação do edital	22/07/2026
Período de inscrições	22/07/2026 a 09/10/2026

Divulgação dos aprovados	30/10/2026
Divulgação do cronograma de apresentações	06/11/2026
Passagens de som	23/11/2026 a 27/11/2026
Apresentações	23/11/2026 a 27/11/2026

13.2. A Comissão de Organização do XI SPACL se reserva o direito de realizar mudanças no cronograma acima, se comprometendo a comunicar aos artistas proponentes sobre as modificações feitas.

13.3. Ao se inscrever no edital, os proponentes concordam em obedecer às datas do cronograma e a participar do debate ou apresentação oral da sua apresentação. A inadequação às datas apresentadas implicará na retirada de sua participação da mostra.

13.4 Ao se inscrever no edital, os proponentes concordam em utilizar os equipamentos fornecidos pelo Estúdio de Música da UFJF com zelo e cuidado, se responsabilizando financeiramente por eventuais perdas.

13.5 Ao se inscrever no edital, os proponentes concordam que são totalmente responsáveis pelo cuidado, transporte, manutenção e segurança dos seus próprios equipamentos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. É possível fazer até duas submissões de trabalho no XI SPACL, desde que sejam em modalidades diferentes, por exemplo, Comunicação Oral e Mostra de Música e

Artes Sonoras. Para isso, você deve se inscrever na modalidade de maior valor. Inscritos nas modalidades de menor valor que submeterem para Comunicação Oral serão desclassificados.

14.2. Em caso de dúvidas e/ou sugestões entre em contato com o Conselho da Mostra de Música e Artes Sonoras através do email spacl.ufjf@gmail.com, com a ressalva de destacar o assunto "Mostra de Música e Artes Sonoras". O contato relacionado ao presente edital será feito unicamente por email.

14.3. Os critérios omissos aos aqui apresentados serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que possui autonomia em suas decisões. Os casos omissos neste edital serão avaliados individualmente pela comissão julgadora, a qual poderá entrar em contato com proponentes para eventuais propostas de adequações ao espaço ou dúvidas em relação aos trabalhos.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2026.

Comissão Organizadora XI SPACL
– *Desvio ao Vazio: arte e memória* –

ANEXO I

**PROPOSTA DE TRABALHO PARA MOSTRA DE MÚSICA E ARTES
SONORAS**

- a. Nome da autoria responsável pela inscrição;
- b. E-mail da/o responsável pela inscrição;
- c. Contato (número de celular) da autoria responsável pela inscrição;
- d. Pequena biografia do artista ou coletivo responsável (máximo de 400 palavras) contendo as informações que considere relevantes em sua trajetória (motivações, temas de interesse, principais apresentações, materiais de estúdio e produções, e experiências na área);
- e. Nome de todos os músicos e respectivos instrumentos (no caso de grupos);
- f. Título da apresentação;
- g. Repertório (no caso da apresentação conter mais de uma faixa musical);
- h. Foto do grupo/artista para divulgação;
- i. Breve texto sobre a apresentação que deseja expor no seminário (de 2500 a 3000 caracteres com espaço), que permita compreender as intenções e os conceitos norteadores do trabalho;
- j. Ano de Realização (caso de reprodução de algo que já foi realizado);
- k. Cidade e Estado em que a obra foi produzido (caso de reprodução de algo que já foi realizado);
- l. Disponibilidade de apresentação (indicar dias entre 23 e 27 de novembro de 2026 que poderia apresentar, segundo cronograma de apresentações do item 2.3);
- m. Tempo total da apresentação musical (segundo critérios do item 2.6);
- n. Local ideal para a apresentação (indicar o(s) locais possíveis para a apresentação, segundo a lista disponível no edital conforme item 4.2);

XI SPACL

desvio ao vazio:
arte e memória

- o. Rider técnico da(o) artista/grupo (listar todos os equipamentos do estúdio que serão utilizados, segundo item 4.1, montagem do espaço de apresentação, e instrumentos e equipamentos que o grupo/artista irá levar (caso necessário));
- p. Demais observações (caso necessário).

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO DO ESTÚDIO DE MÚSICA DA UFJF

Eu, _____, CPF _____,
email _____, telefone _____ (whatsapp)
_____, declaro utilizar com cuidado e zelo o equipamento solicitado. Estou
ciente sobre os processos constantes no Regulamento do Estúdio de Música da UFJF ([link de
acesso](#)).

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SEGURANÇA E CUIDADOS DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO

Eu, _____, CPF _____, email
_____, telefone (whatsapp) _____, declaro estar ciente
que o XI SPACL e a UFJF não se responsabilizam pela segurança, armazenamento, transporte e
conservação dos meus instrumentos e equipamentos e que eu sou a pessoa responsável pelo
cuidado e zelo dos mesmos.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável